



ESTADO DE SÃO PAULO

GERALDO ALCKMIN, GOVERNADOR DO

ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do artigo 13 do Decreto nº 53.823, de 15 de dezembro de 2008, **DESIGNA** os adiante indicados para integrarem, como membros, o Conselho Gestor do Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social - CGFPHIS, na qualidade de representantes do poder executivo estadual, para um mandato de 3 (três) anos:

I - da Secretaria de Planejamento e Gestão: **GRACE MARIA MONTEIRO DA SILVA FREITAS**, R.G. 15.192.107-6 e **WALTER SANTANA DA SILVA**, R.G. 16.503.305-8, respectivamente como titular e suplente;

II - da Secretaria da Fazenda: **TZUNG SHEI UE**, R.G. 13.671.643 e **DIEGO ALLAN VIEIRA DOMINGUES**, R.G. 27.476.792-2, respectivamente como titular e suplente;

III- da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU: **CARLOS ALBERTO FACHINI**, R.G. 3.637.580-9 e **SILVIO BRUNO BOIMEL**, R.G. 16.455.663-1, respectivamente como titular e suplente.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, em 21
de JUNHO de 2017


GERALDO ALCKMIN

ATG/RNeFIA/thg
(J209-DC)

